



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Em, 04 de março de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 052/2020**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO URBANO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1048 de 07 de janeiro de 2020 - Lei Orçamentária para 2020, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando os solicitados e justificados nos ofícios nºs 335/GAB/SEMED/2020 de 28 de fevereiro de 2020 e 160/SEMDUR/2020 de 02 de março de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, das Secretarias Municipais de Educação e de Desenvolvimento Urbano no valor de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 005 de 13 de janeiro de 2020 e Lei nº 1047 de 07 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 03 de março de 2020.

**JOSÉ LUIZ NANJI**  
Prefeito

**ANEXO DECRETO Nº 052/2020**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – EXERCÍCIO 2020**

Órgãos: Secretarias Municipais de Educação e de Desenvolvimento Urbano.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.27.12.361.2028.2.100	3.3.90.39.00	120	06	800.000,00	0,00
20.27.12.361.2086.2.136	3.3.90.39.00	136	06	0,00	800.000,00
20.59.04.122.2089.2.010	3.3.90.30.00	510	00	0,00	35.000,00
	3.3.90.39.00	511	00	0,00	35.000,00
	4.4.90.51.00	512	00	0,00	1.000,00
	4.4.90.52.00	513	00	0,00	15.000,00
20.59.15.121.3003.1.010	3.3.90.30.00	518	00	0,00	700,00
	3.3.90.35.00	519	00	0,00	3.500,00
	3.3.90.39.00	520	00	0,00	3.500,00
20.59.15.122.2061.2.016	3.3.90.39.00	529	00	0,00	140.000,00
	4.4.90.51.00	530	00	0,00	415,00
	4.4.90.52.00	531	00	0,00	1.000,00
20.59.15.451.2091.2.078	3.3.90.39.00	535	00	0,00	10.000,00
	4.4.90.51.00	537	00	0,00	244.885,00
20.59.15.662.2051.2.101	3.3.90.39.00	549	00	500.000,00	0,00
20.59.17.512.2078.2.059	4.4.90.51.00	551	00	0,00	10.000,00
TOTAL				1.300.000,00	1.300.000,00

**CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 0313/2020**

Publicado no "Diário Oficial Eletrônico" em 21 de fevereiro de 2020.

Onde se lê: ..., ANA CAROLINA AGRIZZI – Mat.: 122322, ...  
Leia-se: ..., ANA CAROLINA AGRIZZI DE OLIVEIRA – Mat.: 122322, ...

**CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 0314/2020**

Publicado no "Diário Oficial Eletrônico" em 21 de fevereiro de 2020.

Onde se lê: ..., ANA CAROLINA AGRIZZI – Mat.: 122322, ...  
Leia-se: ..., ANA CAROLINA AGRIZZI DE OLIVEIRA – Mat.: 122322, ...

**PGM**

**PORTARIA Nº 03/PGM/GAB/2020**

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE PROCURADOR COORDENADOR NA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a partir de 02/03/2020, o servidor IGOR NASCIMENTO LEAL, matrícula 21.735, na função de Coordenador na Procuradoria Administrativa, em substituição a SANDRA LUCIA LADEIRA, matrícula 19.257, apenas no período de férias que será de 02/03/2020 à 31/03/2020, sem fazer jus a remuneração pertinente ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 03 de Março de 2020.

**LUIZ TUBENCHLAK FILHO**

Procurador Geral

**SEMDUR**

**PORTARIA Nº 25/SEMDUR/2020**

**INSTAURA SINDICÂNCIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DESIGNA MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PARA ESTE FIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 202, 203 e 204 da Lei Nº 050/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar sindicância para apurar possíveis responsáveis;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a comissão responsável pela sindicância, sendo que esta ficará sob a presidência do primeiro:

- 1) Gloria Jacyara Soares Botelho – matrícula n. 115.982;
- 2) Edson Medeiros da Silva – matrícula n. 8.128;

Art. 3º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para o cumprimento da referida sindicância;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 4 de março de 2020,

**FERNANDO JOSE DA FONSECA MOREIRA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**FUNASG**

**PORTARIA PRES Nº 006/2020**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 375/2011, e pelo art. 10, Inciso E do Decreto nº 457/2011,**

**RESOLVE:**

**EXONERAR:** a contar de 02 de março de 2020, FERNANDO JOSÉ CARDOSO – matrícula 40225 do cargo de Membro da COMISSÃO ESPECIAL DE ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DA FUNASG.

São Gonçalo, 02 de Março de 2020.

**CLAUDIA T. DA SILVA BRANDÃO**

Presidente da FUNASG

**PORTARIA PRES Nº 007/2020**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 375/2011, e pelo art. 10, Inciso E do Decreto nº 457/2011,**

**RESOLVE:**

**NOMEAR,** a contar de 02 de março de 2020, DIEGO DA SILVEIRA CÊH - matrícula 40224 no cargo de Membro da COMISSÃO ESPECIAL DE ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DA FUNASG em substituição a FERNANDO JOSÉ CARDOSO – matrícula 40225.

São Gonçalo, 02 de Março de 2020.

**CLAUDIA T. DA SILVA BRANDÃO**

Presidente da FUNASG

**FMS**

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – FMS Nº 068/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2019 – FMS.**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 068/2019, cujo objetivo é a AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL E UROLOGICO; CONJUNTO DE PLACA E BOLSA; SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E BARREIRA PROTETORA DE PELE PARA TRATAMENTO DOS PACIENTES OSTOMIZADOS ATENDIDOS PELO NUCLEO I DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO-SEMSA/FMS, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: CIRURGICA IPANEMA LTDA ME, com o valor de R\$ 1.143.693,60 (Um milhão, cento e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos), para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo, 20 de fevereiro de 2020.

**DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS**

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020**

A Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo, com sede na Avenida São Gonçalo, nº 100, G2, Boa Vista, São Gonçalo/RJ, TORNA PÚBLICO que realizará o chamamento público que tem como objeto seleção de instituição sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social – OS no âmbito da Saúde, para celebração de CONTRATO DE GESTÃO visando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DO TIPO III (CERIII), estando incluído neste, um CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA TIPO II (CEO), a partir do disposto neste instrumento convocatório. O referido serviço será localizado no Município de São Gonçalo – RJ, funcionando por nove horas diárias (8:00h às 17hrs), de segunda a sexta-feira, segundo as normas do Projeto Básico e seus anexos, que são partes integrantes deste edital. O presente processo de seleção se rege pela Lei 8666/93, bem como pelos preceitos de direito público, pelas disposições deste Edital e de seus anexos; normas que os participantes declaram que conhecem e que elas se sujeitam incondicional e irrestritamente. A participação da Organização Social nesta convocação pública implica a aceitação integral e irrevogável dos termos, cláusulas, condições e anexos deste instrumento, que integrarão o Contrato de Gestão como se transcrito, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas e legislativas aplicáveis. Não serão aceitas, sob quaisquer hipóteses, alegações de seu desconhecimento em qualquer fase da convocação pública e da execução do Contrato de Gestão. O edital completo e seus anexos deverão ser retirados, a partir da data da publicação desta portaria, no sítio eletrônico (<http://www.pmsg.rj.gov.br/licitação/>) ou na Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo, situada à Avenida São Gonçalo, nº 100, G2, Boa Vista, São Gonçalo/RJ, no horário de 10hrs às 17hrs e entregue conforme as normas estabelecidas no edital. O Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos pela via impressa mediante a entrega de uma resma de papel A4, que deverá ser entregue no ato da solicitação, ou pela via digital, desde que o interessado forneça o pendrive.

São Gonçalo, 03 de março de 2020.

**DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS**

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/FMS/2020**

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS Nº 064/19 Processo Administrativo nº 2594/2017 (FMS), que tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos (GERAIS) para atender as Unidades de Urgência, Emergência, SAMU, Atenção Especializada e Atenção Básica de Saúde do Município de São Gonçalo.

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida na Rodovia BR 480, nº 180 – Centro – Barão de Cotegipe/RS, inscrita no C.N.P.J sob o nº 02.520.829/0001-40.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT	VALOR
167	Isossorbida, Sal Mononitrato, 40mg	CP	350.000		0,20	70.000,00
241	Salbutamol, 100mcg/dose, aerosol oral – Frasco 200 doses.	FR	30.000	GLEN MARK	5,99	179.700,00
Valor Total R\$ 249.700,00						

São Gonçalo, 14 de fevereiro de 2020.

**DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS**

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/FMS/2020**

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de

Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS Nº 064/19 Processo Administrativo nº 2594/2017 (FMS), que tem por objeto a o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos (GERAIS) para atender as Unidades de Urgência, Emergência, SAMU, Atenção Especializada e Atenção Básica de Saúde do Município de São Gonçalo.

EMPRESA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.628.333/0001-46, estabelecida na Rd Antônio Lirio Callou , S/N- Km 02 Bairro Sítio Barreiras – Barbalha/CE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
110	Diclofenaco Sodico 75mg/ML 3ml Registro no MS 1.108.50016/003-9	AP	2.000.000	FARMACE	0,49	980.000,00
149	Glicose, 50% solução injetável/10ml. Registro no MS 1.1085.0009/009-1 injetável/10ml	AP	50.000	FARMACE	0,24	12.000,00
Valor Total R\$ 992.000,00						

São Gonçalo, 14 de fevereiro de 2020.

**DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS**

Presidente da Fundação Municipal de Saúde